

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.630, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Alterar as características técnicas da EOL Ventos de Santa Esperança 22, localizada no município de Morro do Chapéu, estado de Bahia, e dá outras providências.

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, e tendo em vista o disposto nos art. 3º-A e 26 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, com base na Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1996, na Resolução Normativa nº 876, de 10 de março de 2020, e no que consta do Processo nº 48500.002812/2015-70, resolve:

Art. 1º Alterar de 30.000 kW para 46.200 kW, a potência instalada da Central Geradora Eólica (EOL) Ventos de Santa Esperança 22, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) nº EOL.CV.BA.034512-1.01, outorgada à Enel Green Power Ventos de Santa Esperança 22 S.A por meio da Resolução Autorizativa nº [8.188](#) de 17 de setembro de 2019.

§ 1º A central geradora passará a ser constituída por 11 (onze) unidades geradoras de 4.200 kW (quatro mil e duzentos quilowatts) cada.

§ 2º O posicionamento atualizado dos aerogeradores está estabelecido no Anexo desta Resolução.

§ 3º Nos termos do artigo 15 da Resolução Normativa nº [583](#), de 22 de outubro de 2013, a central geradora passará a ter Potência Líquida declarada de 45.860 kW.

Art. 2º O sistema de transmissão de interesse restrito será constituído de uma subestação coletora elevadora 34,5/500 kV, com 2 transformadores de 255 MVA, compartilhada com as EOLs Ventos de Santa Esperança 08, 13, 15, 16, 17, 21, 22, 25 e 26, que se interliga via linha de transmissão em 500 kV, circuito simples e aproximadamente 25 (vinte e cinco) km de extensão, à subestação Morro do Chapéu II, sob a responsabilidade da empresa Odox Transmissora de Energia S.A.

Art. 3º Esta Resolução Autorizativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO À RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.630, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Central Geradora Eólica				
Ventos de Santa Esperança 22				
Potência Instalada (kW)		CEG nº		
46.200		EOL.CV.BA.034512-1.01		
Datum		Fuso		Memorial
SIRGAS 2000		UTM 24 S (MER -39)		5387
Aerogeradores	E	N	Altura do eixo do Rotor (m)	Diâmetro do Rotor (m)
VSE22-01	251300	8725873	105.00	150.00
VSE22-02	251443	8726182	105.00	150.00
VSE22-03	251497	8726535	105.00	150.00
VSE22-04	251545	8726899	105.00	150.00
VSE22-05	251599	8727256	105.00	150.00
VSE22-06	251612	8727627	105.00	150.00
VSE22-07	251689	8727971	105.00	150.00
VSE22-07B	250097	8725909	105.00	150.00
VSE22-08	250206	8726196	105.00	150.00
VSE22-09	250605	8728757	105.00	150.00
VSE22-10	250916	8729006	105.00	150.00